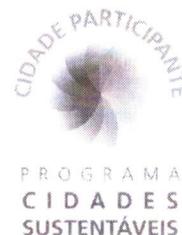




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.051, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Concede Aposentadoria Especial a Valdoni Garcia da Costa”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 02/10/2022, conforme decisão de processo judicial n.º 1002120-53.2020.8.26.0210, aposentadoria especial a Sra. Valdoni Garcia da Costa, CPF n.º 020.xxx.xxx-98, matrícula 688, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13 nível III-E, fundamento no Art. 40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17, da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n. 33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.213 de 24/07/1991.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de outubro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**